



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 41/2012

Denomina João Gomes do Nascimento via pública no Residencial Novo Parque, Cava Roxa, no Município de Castelo/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º **JOÃO GOMES DO NASCIMENTO** é a denominação dada à Rua existente no Residencial Novo Parque, Cava Roxa, no Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei está indicada no croquis anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

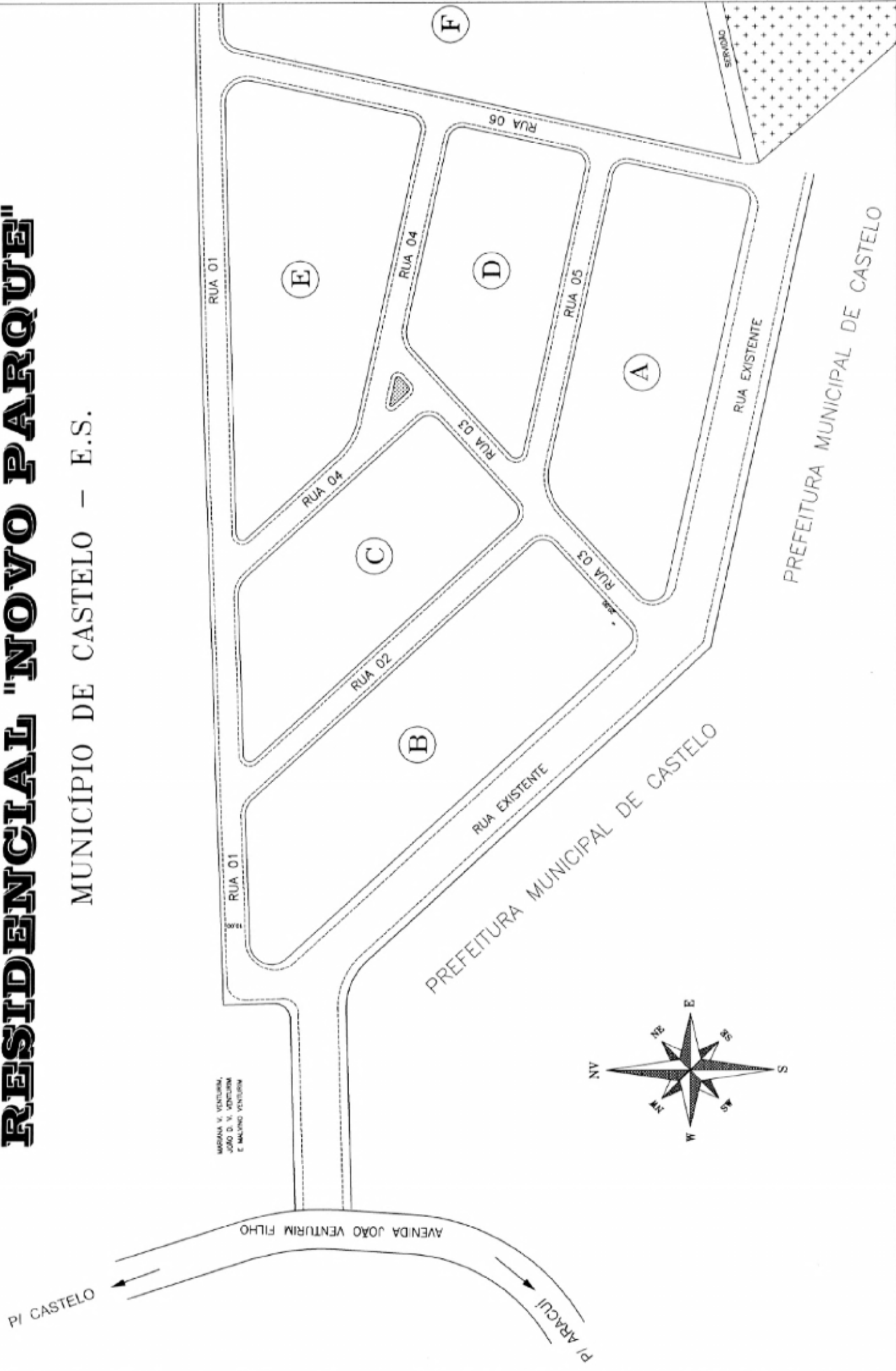
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 2012.


JOSÉ LUIZ PEDRUZZI
VEREADOR

RESIDENCIAL "NOVO PARQUE"

MUNICÍPIO DE CASTELO – E.S.



MARIA V. VENTURIM
JOÃO D. V. VENTURIM
E MÁRIO VENTURIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 41/2012

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando via pública no Residencial Novo Parque, Cava Roxa, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 2012.


JOSE LUIZ PEDRUZZI
VEREADOR